

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

EMENDA nº ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO 028/2022

Altera o Anexo X do Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº28/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte lei:

- Altera as Atividades com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

I- 4930-2/02.02

II- 4930-2/04.02

III- 4930-2/01.02

Tabela VII, Item B: Transporte, Armazenagem e Correio.

- Altera o anexo X Tabela VII, Item B, Transporte, Armazenagem e Correio reclassificando as atividades com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

I- 4930-2/02.02

II- 4930-2/04.02

III- 4930-2/01.02

Do grupo G3 para o grupo G2

- Art 2

Altera a localização impedida para as atividades com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

I- 4930-2/02.02

II- 4930-2/03.01

III- 4930-2/04.02

IV-4930-2/01.02

Passando a vigorar com a seguinte redação: ZEIS, ZUD1, ZUD3, ZUD4 E ZPA

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG CEP 32.017.170

(31) 3359-8752 - Silviacruz@cmc.mg.gov.br facebook.com/vereadora.silvinhadudu

A força da mulher na Câmara de Contagem.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Da maneira como estavam categorizadas no G3, as atividades relativas a pátio de transportadoras ficariam impedidas em todo o território Municipal trazendo grandes prejuízos para as atividades já instaladas colocando a maioria das empresas de transporte em condição de uso de desconforme e com isso dificultando o processo de renovação de alvará.

Contagem, 22 de Junho de 2023.

SILVINHA DUDU

Vereadora

Dan I Pe

BU

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG CEP 32.017.170

(31) 3359-8752 - Silviacruz@cmc.mg.gov.br facebook.com/vereadora.silvinhadudu

A força da mulher na Câmara de Contagem.



